



**ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO**

OFÍCIO Nº 668 – P

Palmas, 01 de julho de 2026.

A Sua Excelência o Senhor
WANDERLEI BARBOSA
Governador do Estado do Tocantins
Palácio Araguaia
Nesta

Senhor Governador,

Encaminhamos a Vossa Excelência o Autógrafo de Lei nº 137/2026, originário do Projeto de Lei nº 507/2025, de autoria do Deputado Valdemar Júnior, que “dispõe sobre a dispensa do uso de uniforme escolar para estudantes com Transtorno do Espectro Autista - TEA - e outros transtornos do neurodesenvolvimento com alterações sensoriais nas instituições de ensino público e privado no Estado do Tocantins”.

Na oportunidade, externamos sinceros votos de estima e apreço.

Respeitosamente,

Deputado **AMÉLIO CAYRES**
Presidente

RECEBEMOS
Em 08/07/2026
H. J. J. J.